



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 15/2021 – CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI E A FUNDAÇÃO ASTEF**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ no 18.621.825//0001-99, com sede na Avenida Tenente Raimundo Rocha, no 1639, CEP 63.048-080, Bairro Cidade Universitária, na Cidade de Juazeiro do Norte - CE, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, e a FUNDAÇÃO ASTEF - FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ no 08.918.421/0001-08, situada no Campus Universitário do Pici, s/n, Bloco 710, Sala B, CEP 60.455-900, representada, neste ato, por seu Diretor Presidente, Prof. Tomaz Nunes Cavalcante Neto, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com as respectivas alterações do Plano de Trabalho e Justificativas apresentadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se na cláusula quinta do Contrato nº 15/2021 celebrado entre a Universidade Federal do Cariri – UFCA e a Fundação ASTEF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato 15/2021 celebrado a Universidade Federal do Cariri - UFCA, e a Fundação ASTEF, pelo prazo de 04 (quatro) meses, ou seja, até 03 de maio de 2023

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente prorrogação está justificada pela solicitação apresentada pela Coordenadora do Projeto, anexa ao processo.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 15/2021, que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte-Ce, de de 2022

Documento assinado digitalmente
RICARDOLUIZ LANGE NESS
Reitor da UFCA

Prof. Tomaz Nunes Cavalcante Neto
Diretor-Presidente da Fundação ASTEF

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF